



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0641/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
2. Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.735.505/0001-72, pelo valor global de R\$ 15.105,00 (quinze mil cento e cinco reais), é a contratação de empresa para a confecção de carnês de IPTU, para o exercício de 2025, por dispensa de licitação para atender às necessidades da prefeitura municipal de Estiva Gerbi. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.
3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração da Ata de Registro de Preços, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 09 de outubro de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**